



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.686, de 05 de setembro de 2019.

“Autoriza Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a atleta catalana fisiculturista, multi campeã, que participará de evento nos Estados Unidos, Las Vegas, de importância mundial representando o Brasil e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em nome do Município de Catalão, a conceder auxílio financeiro a atleta fisiculturista catalana, multi campeã, LARISSA TOLEDO MAMEDE GODOI, portadora do CPF nº 872.625.251-15, que participará nos Estados Unidos, Las Vegas, de evento de importância mundial, representando o Brasil, Goiás e Catalão.

Art.2º - O valor do auxílio autorizado no art.1º será de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será repassado em parcela única, e se destinará a cobrir parte das despesas com inscrição,

treinamentos, transporte, alimentação, hospedagem, materiais esportivos, equipamentos para treinamentos e competição da atleta.

Parágrafo único – A Prestação de contas se dará no prazo de até 45 dias após o recebimento dos recursos.

Art.3º - As despesas oriundas desta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.3012.27.812.4018.4129 - 339048
- Outros Auxílios Financeiros a pessoas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal